

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

“Institui o Dia Estadual das Comunidades Tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto, e dá outras providências”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Institui o Dia Estadual das Comunidades Tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto, a ser comemorado anualmente no dia 29 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023

Deputada Estadual Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

“Os Povos e Comunidades Tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” conforme o Decreto Federal nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2000.

Dentre os PCT's do Brasil estão às comunidades de fundo e fecho de pasto, que a partir do modo peculiar de relação com os seus territórios garantem a preservação de parcelas ainda remanescentes de cerrado e caatinga, tendo papel estratégico na manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A criação de animais de pequeno porte, sobretudo os caprinos de estrutura rústica adaptada às regiões com baixo índice pluviométrico e vegetação predominante de caatinga, e a relação direta com as famílias sertanejas, ao longo de sua história, deram origem a organização das áreas de criação extensiva que ficavam mais próximas de suas residências, e esse costume foi sendo seguido por várias comunidades e, que posteriormente, foram denominados “Fundos de Pasto”.

Os Fundos e Fechos de Pasto compreendem-se como “história de gente comum”, que ao criar uma estratégia de sobrevivência no campo através da organização, mobilização e solidariedade, constitui-se como um grupo social com identidade própria, tendo o uso comunitário da terra como fator preponderante.

Essa forma de utilização e posse da terra denominada Fundo de Pasto ou Fecho de Pasto é uma prática desenvolvida por várias comunidades rurais, sobretudo na Região Nordeste da Bahia e que através do trabalho, deu origem a uma nova forma de organização social, pautada em ações coletivas, reforçadas pelos laços de parentesco, compadrio e proximidade, que têm em comum, a criação de animais de pequeno e grande porte (caprinos, ovinos e bovinos), que pastoreiam geralmente em áreas com ausência de cerca.

Oficialmente, esta forma de organização social, não possui ainda, uma data comemorativa nem na Bahia nem no Brasil, mas como as Comunidades Tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto, têm na sua história, características e a origem, uma ligação muito forte com a figura do vaqueiro e no âmbito nacional, se oficializou o dia do Vaqueiro no dia 29 de agosto, é que se propõe que a referida data, comemore-se o dia Estadual das Comunidades Tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto, na Bahia. Diante do exposto, venho solicitar aos pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023

Deputada Estadual Neusa Cadore.